

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DE SANTA RITA**, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 330, na cidade de Ibiúna – SP, fundada em 29/07/1948, é uma Associação civil de direito privado de caráter beneficente, social, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira. A Associação tem por objeto o atendimento, abrigo e a assistência totalmente gratuita a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, abandonadas, com ou sem família, e eventualmente, prestar assistência a famílias carentes e pessoas em situações de extrema pobreza e risco social. Considerada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto de 03/09/1992, Estadual conforme Lei n.º 596 de 31/12/1949 e Municipal, conforme Lei n.º 119 de 10/10/1979, registrada respectivamente, no CNAS, conforme Decreto n.º 52.506/53, no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/97 em 31/08/1997, e com **CEBAS** conforme **Processo n.º 71000.142820/2014-20** com vencimento para 14/04/2018.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras de 2016, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R3) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Do **reconhecimento das Receitas, Custos e Despesas**: É obedecido o regime de competência de exercícios para o reconhecimento das receitas, custos e despesas do período e foram separadas de acordo com sua natureza, assim apresentada na Demonstração do Resultado do Período e ainda combinado com seguintes itens:

I. Ativos Circulantes:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores mantidos em contas bancárias, representam os depósitos à vista, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. **b) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata:** Representam as aplicações em Fundo de Rendas Fixas e Pós-Fixados, estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço; **c) Cheques a Receber:** Representados pelas doações voluntárias; **d) Subvenção Pública a Receber:** Representa o saldo a receber dos Convênios Prefeitura/Rede Suas nº 002/2016 no valor de R\$ 30.600,00 e convenio Prefeitura/Sads 003/2016 no valor de R\$ 5.590,90, totalizando o valor de R\$ 36.190,90 contabilizado conforme TG 07 (R1); **e) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor, corresponde aos materiais para custeios da atividade da Entidade. O custo do estoque é baseado no princípio de custo médio, e não excedem aos preços de mercado ou aos valores líquidos de realização (NBC TG 16 – R1); **f) Adiantamentos de Salários:** Representam à antecipação de salários aos funcionários; **g) Adiantamentos a Fornecedores:** Referem-se ao valor da prestação de serviços na elaboração de projetos ampliação de salão; **h) Despesas Antecipadas do ano Seguinte:** Representam a seguros de veículos, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal

II. Ativos Não Circulantes – (Realizável a Longo Prazo)

a) Fundo Assistencial dos Idosos (com Restrições): Valor da aplicação financeira referente ao percentual de 30% do BPC, Pensões e Aposentadorias dos idosos, incapazes em administrar esses valores, que são utilizados somente para uso pessoal e individualmente dos próprios, conforme dispõe art. 35 e §§ da Lei nº 10.741/2003. Esses valores são atualizados mensalmente pelos juros da poupança; **b) Fundo de Aplicação Financeira - Indenização Trabalhista ou Perdas (com Restrições):** Valor da provisão constituída para fazer face as indenizações trabalhistas e outras perdas, atualizado até a data do encerramento do Balanço;

III. Ativo Não Circulante – Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado: O Imobilizado é representado pelo custo de aquisição ou de construção, exceto para os bens móveis usados que foram recebidos em doação, registrados com valor inferior ao de mercado. O grupo de bens imóveis está acrescido da reavaliação patrimonial, efetuada anterior à nova Lei nº 11.638/2007, e lançada em contrapartida de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, cujos valores do Ativo imobilizado, mantêm-se dentro de razoável padrão de mercado, ajustado como dispõe a NBC TG 27 (R3), conforme posição a seguir:

IMOBILIZADO – Bens	Taxa Deprec.	2016	2015
---------------------------	---------------------	-------------	-------------

Terreno	0,00%	240.000,00	240.000,00
Edificações	4,00%	464.207,96	462.617,96
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	239.862,61	180.780,41
Veículos Utilitários	20,00%	88.961,14	88.961,14
Móveis e Utensílios – Pró-Vida (à instalar)		22.463,43	37.265,91
Reforma em Andamento		7.308,00	0,00
Soma do Imobilizado		1.062.803,14	1.009.625,42
(-) Depreciações Acumuladas		407.513,18	363.413,37
Total do Imobilizado		655.289,96	646.212,05

IV. Passivos Circulantes

As obrigações decorrentes de: **a) Fornecedores:** corresponde a aquisição de materiais para consumo; **b) Financiamentos/Empréstimos:** apresenta os cheques já emitidos ainda não compensado; **c) Obrigações Trabalhistas e Sociais:** Contempla a folha de pagamento e encargos sociais de dezembro findo; **d) Tributárias e Outras Obrigações a Pagar:** Abriga Pis a recolher, Irfon e outras obrigações que compreende Serviços de Terceiros de PJ e PF; **e) Verbas e Subvenções a Realizar:** Representam as parcelas a receber do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiúna, dos convênios nºs 002/2016 e 003/2016, no valor total de **R\$ 36.190,90**; **f) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do balanço, no importe total de R\$ R\$ 60.178,53 em 2016 e R\$ 43.038,52 em 2015;

V. Passivo Não Circulante

a) Fundo Assistencial dos Idosos: Representa o saldo do percentual de 30% do BPC, das pensões e aposentadorias dos idosos, incapazes em administrar esses valores, que são utilizados somente para uso pessoal deles, conforme dispõe art. 35 e §§ da Lei nº 10.741/2003. Esses valores são atualizados mensalmente pelos juros da poupança;

VI. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Patrimônio Líquido: É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios; **b) Reserva de Reavaliação:** No exercício de 1997 a Entidade procedeu à reavaliação espontânea dos imóveis (terreno e edificações) com base em laudo técnico. O resultado dessa reavaliação, foram ajustados, correspondendo a um acréscimo ao Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido de R\$ 466.058,00. A realização da reserva vem sendo efetuada na proporção da depreciação dos ativos que deram origem a reavaliação, sendo a parcela de realização de R\$ 8.732,04 em 2016 e R\$ 8.732,04 em 2015, apresentando o saldo em 2016 de R\$ 292.377,38 e em 2015 de R\$ 301.109,42; **c) Ajuste de Superávit ou Déficit:** Esta conta recebeu os ajustes dos seguintes valores: em 2016 o valor de R\$ 8.732,04 e em 2015 o valor de R\$ 8.732,04, referente à realização da Reserva de Reavaliação com depreciações; **d) Superávit do Exercício:** O superávit do exercício que será aplicado na manutenção das atividades sociais em atendimento aos objetivos estatutários e aos dispositivos legais vigentes. A incorporação do superávit na conta Patrimônio Social, é efetuada após ser aprovado pela Assembléia Geral Ordinária dos associados, dentro das regras legais e de acordo com a ITG 2002 (R1) item 15;

VII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

a) As receitas obtidas foram utilizadas totalmente em Gratuidades, para custeios do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, dos idosos residentes na Instituição, e eventualmente aos idosos não residentes, e as famílias em situação de vulnerabilidade social, com exceção das receitas com doações da Furnas Centrais Elétricas, que é com restrições, sendo sua aplicação na aquisição de bens do imobilizado. **b)** O superávit no valor de **R\$ 104.458,72**, obtido no exercício social findo, será incorporado ao Patrimônio Social (ITG 2002 (R1) item 15);

VIII - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18b – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A qual gerou aumento do saldo das disponibilidades em 2016 no valor de R\$ 103.284,58 e em 2015 o valor de R\$ 206.208,47.

IX - RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

a) A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas sem restrições, que foram aplicadas totalmente em gratuidades, e as com restrições aplicadas no Ativo Imobilizado. Essas doações estão previstas no artigo 14, de seu Estatuto Social e contabilizadas conforme segue:

Doações Recebidas para aplicação no Custeios em Gratuidades sem Restrições	2016	2015
---	-------------	-------------

Contribuições e Doações Voluntárias (sem Restrições)		
Pessoas Físicas	283.573,93	234.955,70
Pessoas Jurídicas	87.391,26	125.776,78
Trabalho Voluntário	19.170,72	11.666,82
Campanha da Nota Fiscal Paulista	207.184,96	205.048,82
Eventos (almoços, jantares e bazar beneficente)	115.597,51	108.554,99
soma	712.918,38	686.003,11
Receitas c/ Contribuições de Idosos		
Contribuição dos Idosos – Lei nº 10.741/2003	324.360,81	276.116,32
Recebida em Bens Patrimoniais (com Restrições)		
Receita de Doações de Bens Patrimoniais pela Pró Vida	0,00	71.834,58
Receita de Doações de Bens Patrimoniais	11.570,00	2.230,00
Receita de Doações de Bens Patrimoniais – Projeto Furnas Centrais Elétrica	11.880,72	0,00
soma	23.450,72	74.064,58
SUB-TOTAL	1.060.729,91	1.036.184,01

Obs.) Não há qualquer tipo de cobrança dos idosos, pelos serviços prestados, exceto contribuição prevista no art. 35 da Lei nº 10.741/2003.

X – AS RECEITAS COM SUBVENÇÕES E CONVENIOS GOVERNAMENTAIS

a) A Entidade recebeu repasses dos órgãos públicos, Municipal, Federal e Estadual, através dos Convênios firmados e Lei Municipal nº 2.069/2016, com Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, através do Fundo Municipal de Assistência Social, contabilizado de acordo com as normas da Resolução CFC nº 1.305/10 que aprovou NBC TG 07 (R1), conforme segue:

b) Receita de Subvenção Municipal Sem Restrições para aplicação em Custeio:

Receita com Subvenção utilizada no custeio em gratuidades	2016	2015
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna		
Convenio nº 001/2016 – Lei Municipal nº 2069/2016 – Ref. 2015 -Convenio nº 001/2015 -	90.000,00	90.000,00

c) Receitas de Convênios Municipal (sem Restrições) para Aplicação em Custeio:

Receita com Convênios Sem Restrições utilizadas no custeio em gratuidades	2016	2015
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna - (Rede Suas-MAPS)		
Ref. 2016: Convenio n. 002/2016-Lei Municipal n. 2.069/2016		
Ref. 2015: Convenio nº 02/2014 Lei nº 1.945/2014-Saldo	10.200,00	27.200,00
Ref. 2016: Convenio nº 002/2015- Liberação Final	34.000,00	6.800,00
Ref. 2015: Convenio n. 002/2015- Liberação Inicial		
Soma dos convênios para custeio	44.200,00	34.000,00

d) Receitas de Convênios Municipal sem Restrições para Aplicação em Custeio:

Receita com Convênios Sem Restrições utilizada no custeio em gratuidades	2016	2015
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – (Verba Estadual - SEDS)		
Ref. 2016: Convenio nº 003/2015-Lei Municipal n. 2.069/2016 - Liberação da totalidade	67.090,80	0,00
Ref. 2016: Convenio nº 003/2016-Lei Municipal n. 2.069/2016 - Liberação de 11 parcelas	61.499,90	0,00
Soma dos convênios para custeio	128.590,70	0,00

Totais das Receitas da Subvenção e Convênios sem e com restrições recebidas	262.790,70	124.000,00
--	-------------------	-------------------

e) Receitas de Aplicações Financeiras para aplicação em Gratuidade:

	2016	2015
Receitas Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras	162.460,00	129.470,01

Totais das Receitas recebidas	1.485.980,61	1.289.654,02
--------------------------------------	---------------------	---------------------

XI – APLICAÇÃO EM CUSTEIOS DA SUBVENÇÃO E DOS CONVENIOS RECEBIDOS:

a) Aplicação em custeio com gratuidade a Subvenção Municipal prevista no Convênio nº 001/2016 pela Lei Municipal nº 2.069/2016 e Convênio nº 001/2015:

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2016	2015
Finalidades das Despesas:		
Materiais de Consumo		
01-Consumo de Água - SABESP	3.641,95	4.116,79
02-Consumo de Energia – CPFL	2.358,05	1.503,21
03-Consumo de Gás - GLP	0,00	380,00
Materiais de Uso Pessoal dos Idosos		
05-Produtos de Higiene Pessoal (Fraldas)	3.000,00	3.000,00
Recursos Humanos e Encargos Sociais		
06-Salários, Férias e 13º Salário	66.360,78	61.023,89
07-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	11.639,22	17.878,79
Serviços de Terceiros: PF		
08-Profissionais Autônomos	3.000,00	2.097,32
Total da Aplicação da Subvenção e Convênio	90.000,00	90.000,00

b) Aplicação em custeio com gratuidade o Convênio nº 002/2016 previsto na Lei Municipal nº 2.069/2016, recebimento parcial e em 2015 o saldo do Convênio nº 002/2014:

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2016	2015
Finalidades das Despesas:		
Materiais de Consumo		
01-Consumo de Água - SABESP	0,00	1.547,60
02-Consumo de Energia – CPFL	0,00	1.580,43
03-Consumo de Gás - GLP	0,00	296,97
04-Consumo de Medicamentos	0,00	1.157,36
Recursos Humanos e Encargos Sociais		
06-Salários, Férias e 13º Salário	7.258,12	15.928,71
07-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	2.941,88	6.688,93
Total da Aplicação da Convênio	10.200,00	27.200,00

c) Aplicação em custeio com gratuidade o Convênio nº 002/2015, recebimento parcial em 2015 e o saldo em 2016:

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2016	2015
Finalidades das Despesas:		
Materiais de Uso Pessoal dos Idosos		
01-Produtos de Higiene Pessoal (Fraldas)	3.684,00	
Recursos Humanos e Encargos Sociais		
02-Salários, Férias e 13º Salário	22.923,53	6.800,00
03-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	7.392,47	
Total da Aplicação do Convênio	34.000,00	6.800,00

d) Aplicação em custeio com gratuidade o Convênio nº 003/2015-Proc. nº 28/2015-Verba Estadual-SEDS:

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2016	2015
Finalidades das Despesas:		
Materiais de Consumo		
01-Despesas c/ Telefone – Vivo	225,03	0,00
02-Consumo de Gás de Cozinha - GLP	374,97	0,00
Recursos Humanos e Encargos Sociais		
03-Salários, Férias e 13º Salário	62.207,29	0,00
04-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	4.283,51	0,00
Total da Aplicação do Convênio	67.090,80	0,00

e)Aplicação em custeio com gratuidade o Convênio nº 003/2016-Lei Municipal nº 2.069/2016-Verba Estadual-SEDS, liberação parcial:

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2016	2015
Finalidades das Despesas:		
Materiais de Consumo		
01-Consumo de Água - SABESP	5.120,00	0,00
02-Consumo de Gás - GLP	880,00	0,00
Recursos Humanos e Encargos Sociais		
03-Salários, Férias e 13º Salário	37.196,60	0,00
04-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	18.303,30	0,00
Total da Aplicação do Convênio	61.499,90	0,00

Totais das Aplicações em Custeios da Subvenção e Convênios recebidos	262.790,70	124.000,00
---	-------------------	-------------------

XII – CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS COM GRATUIDADES

a) As receitas descritas nos quadros acima, foram aplicadas no custeio da atividade social totalmente em gratuidade:

CUSTEIO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM GRATUIDADE	2016	2015
Gêneros Alimentícios	77.213,84	69.135,49
Medicamentos	77.295,21	64.455,77
Exames Laboratoriais	4.046,30	3.172,80
Materiais de Uso Pessoal	56.219,56	43.720,32
Materiais de Limpeza e Higiene	24.967,94	18.862,02
Energia, Água e Gás GLP	51.412,88	46.566,35
Outros custos e despesas Materiais expedientes	52.004,52	41.335,50
Transferência de custo p/ Eventuais	-1.725,60	-3.164,60
SOMA	341.434,65	284.083,65
Recursos Humanos		
Salários, 13º Salário, Férias e Encargos	934.086,67	709.962,81
Serviços de Terceiros Autônomos	55.001,38	32.547,55
Mão de obra Voluntária	19.170,72	11.666,82
Serviços de Terceiros – PJ – Digitação e Aluguel de Software	81.887,41	45.835,35
(-) Imunidade e Isenção de Contribuição Social	-179.891,16	-134.319,81
SOMA	910.255,02	665.692,72
Outros Insumos, tributos e Resultado Financeiro	66.731,45	61.044,54
Recuperação de Despesas	-28.318,02	-18.473,27
SOMA	38.413,43	42.571,27
SUB - TOTAL	1.290.103,10	992.347,64
Doações Eventuais a Famílias Carentes		
Gêneros Alimentícios, refeições e outros	30.178,97	29.174,07
TOTAIS DOS CUSTEIOS	1.320.282,07	1.021.521,71

XIII – COBERTURA DE SEGUROS

a) Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro contra acidente dos veículos, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

α) Quadro 01 – Cobertura dos Veículos:

Cobertura de Seguros dos Veículos	Modalidade	Valor Contábil	Valor Segurado
01-Veículo Volkswagen Kombi/2013	Colisão, Incêndio, roubo e furto	39.483,03	Tabela Fipe-100%

02-Veículo Volkswagen Gol 1.0 City-Flex/2014	idem	32.659,81	idem
--	------	-----------	------

β) Quadro 02 - Cobertura contra Terceiros

Danos Morais	Danos Materiais	Danos Corporais	Acidente Passageiro (morte)	Acidente Passageiro
50.000,00	150.000,00	200.000,00	15.000,00	15.000,00
50.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00

b) Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do bem novo, conforme o caso.

XIV - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

XV – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil.

XVI – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

XVII – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária;

XVIII – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, art.12;

XIX – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei Nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e Decreto nº 8.242/2014 e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta).

XX – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Casa de Santa Rita é uma Entidade Beneficente de Assistência Social e para usufruir da Isenção Tributária, obedece as normas determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/2014;

XXI - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Processo n.º 71000.142820/2014-20, com vencimento para 14/04/2018, no qual usufrui da Isenção Tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 e Decreto nº 8.242/2014, a entidade beneficente certificada, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Em atendimento ao Artigo 46, do Decreto nº 8.242/2014, e aos Artigos 22 e 23 da Lei 8.212/1991, as contribuições a cargo da empresa provenientes das contribuições previdenciárias, das Receitas e do Superávit, destinadas à Seguridade Social, são demonstradas a seguir, os valores relativos às isenções das contribuições sociais, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2016 e 2015, conforme segue:

a) Demonstrativo das Isenções de Contribuições Sociais Usufruídas:

Descrição	2016	2015
1-INSS s/ Folha de Pagamento	127.406,18	96.190,44
2-S.A.T.	6.370,31	4.809,55
3-Terceiros	36.947,78	27.895,23
4-INSS s/ Folha de Autônomos	9.166,89	5.424,59
5-Soma das Isenções Usufruídas	179.891,16	134.319,81
6-Cofins	39.705,62	34.805,52
7-C.S.L.L	9.401,28	19.847,12
8-Totais da Isenções usufruída em Gratuidades	228.998,06	188.972,45

XXII - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTALMENTE EM GRATUIDADE

A totalidade dos recursos foram aplicados em gratuidades, atendendo o que dispõe a Constituição Federal no Art. 195, § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em Lei, ao Art. 46 do Decreto nº. 8.242/2014, Art. 29 da Lei nº 12.101/2009. **Nossa oferta é 100% da capacidade voltada para atendimento em gratuidades.**

XXIII - DESCRIÇÕES DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS - PROJETO DE ATENDIMENTO INTEGRAL E INSTITUCIONAL AO IDOSO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos Gerais:

Público Alvo: Atendimento a idosos com idade a partir de 60 anos, de ambos os sexos, e de diferentes graus de dependência, onde é verificada a inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família. Visando o atendimento às necessidades básicas e reconstrução de vínculos familiares, comunitários e social, conforme Relatório Circunstanciado das Atividades.

Da Receita: Não há qualquer tipo de cobranças dos idosos pelos serviços prestados, exceto contribuição prevista no art. 35 da Lei nº 10.741/2003.

XXIV – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

XXV – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
32102/06/10 32130/31/32 33103/04/06 34201 35101/35102	Custeiosc/Assist.social Custeios -Pessoal Outros Custeios Serv.Terc.Autonomos/ Voluntários	Idosos	50	1.290.103,10	33

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TRABALHOS ASSISTENCIAIS

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
32140	Gastos c/Idosos- Famílias Carentes	Idosos/Famílias/ Pessoas Carentes da Zona Rural	3.227	30.178,97	03

XXVI – ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/2013, Decreto nº 8.242/2014 e Resolução do CNAS No. 16/10 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (realizado)	Valor Contábil (à receber)
31101	Contribuições de Associados	99.277,62	0,00
31102	Convênios e Subvenções	262.790,70	36.190,90
31108	Doações Espontâneas + (N.F.Paulista)	478.872,53	0,00
31109	Receitas c/ Eventos	115.597,51	0,00
31110	Receitas de Trabalho Voluntário	19.170,72	0,00
31120	Receitas Financeiras	162.460,00	0,00
31115	Doações de Bens Patrimoniais	23.450,72	0,00

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (realizado)	Valor Contábil (à receber)
31106	Contribuições de Participação dos Idosos art. 30 - § 2º da Lei nº 10.741/2003	324.360,81	0,00

Total das Receitas		1.485.980,61	36.190,90
---------------------------	--	---------------------	------------------

XXVII – RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/2013, Decreto No. 8.242/2014, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS nº 16/10 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Numero de Atendimentos	Nº Pessoas Atendidas diariamente
32102	Custeio c/Assist. Social	- promovido o fortalecimento dos vínculos efetivos e comunitários;	5 Refeições Diária Além da Assistência para higiene pessoal e cuidados a saúde	45
32106		- ampliado os conhecimentos dos profissionais da saúde no atendimento social;		
32130		- mudança de comportamento com a permanência na casa, e não retorno a rua;		
32110	Custeio -Pessoal Outros Custeios	- mudança de comportamento com a permanência na casa, e não retorno a rua;		
32131				
33103	Serv.Terc. Autônomos e Voluntários	- alimentação balanceada com maior atenção da nutricionista,		
33104				
33105				
33106				

BENEFICIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS.

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
32140	Custeios Famílias/Pessoas Carentes	-Distribuição Eventuais de Alimentos - Refeições Servidas, - Pernoite e banhos	3.227	269

Ibiúna, 31 de dezembro de 2016.

Luciano Bento Rolim de Freitas
Presidente

Wagner T. Rodrigues
Vice Presidente

Edinéia Keller de Souza
TC CRC nº 1SP196676/O-8

Pedro A. Leme Filho
Diretor Financeiro

Nobuki Takano
Diretor Financeiro

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade Assistencial: **CASA DE SANTA RITA**, CNPJ nº 49.315.666/0001-28, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o relatório e Parecer do Contador Agenor Pereira de Camargo, CRC-1SP118800/O-0, tendo verificado a Prestação de Contas abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, considera que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial e financeira da Entidade, e recomenda sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Ibiúna, 15 de março de 2017.

Amarildo Albertin

Jair Antonio de Oliveira

Marcelo Louzada de Magalhães

Wilson Rodrigues da Silva

Atair Albertin

Lazaro Darcy Godinho

